Processo Nº ATOrd-0000077-08.2019.5.06.0145 AUTOR LADINALDO DE CARVALHO SOARES ADVOGADO ANNY BRITO ALVES DA SILVA CAVALCANTI(OAB: 27684/PE) RÉU CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA ADVOGADO LUZICLENE MARIA MORAES MUNIZ(OAB: 17054/PE) TERCEIRO INTERESSADO UNIÃO FEDERAL (PGF) Intimado(s)/Citado(s): - CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO 5ª VARA DO TRABALHO DO JABOATAO DOS GUARARAPES Processo....:0000077-08.2019.5.06.0145 AUTOR: LADINALDO DE CARVALHO SOARES CPF: 284.089.694-04 ADVOGADO: Anny Brito Alves da Silva Cavalcanti (OAB: PE27684) Executado :CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/ACEPASA CNPJ: 10.422.699/0001-31 ADVOGADO: Luziclene Maria Moraes Muniz (OAB: PE17054) EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (EDHPI) LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”\*¹ O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) GILVANILDO DE ARAÚJO LIMA, Juiz(íza) do Trabalho da 5ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (\*¹por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerarse em sessão virtual a ser realizada no dia 14/07/2020, às 09:00 h (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site\*² de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 05/08/2020 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lanço mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico(Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo. Descrição do bem: UM DOSADOR DE POLÍMERO MODELO 2X10 - NOVO Localização do bem: RUA VEREADOR SOCRATESREGUEIRA PINTO SOUZA, 183 - CENTRO - JABOATAO DOS GUARARAPES Valor da Avaliação: R$ 200.000,00 Data da Penhora: 12/03/2020 Fiel Depositário: ADEILSON FERREIRA DA SILVA (CPF 704.041.614-00) Valor da Execução: R$ 55.407,36 Leiloeiro Oficial Designado: TÂNIA GRIMALDI Código para aferir autenticidade deste caderno: 151354 2980/2020 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 2863 Data da Disponibilização: Terça-feira, 26 de Maio de 2020 Site do Leiloeiro Oficial Designado\*²: www.taniagrimaldileiloes.com.br ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado. JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 26 de maio de 2020